

Portaria nº 05/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 07 de janeiro de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24939P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder **Pensão por Morte**, à **LAVINA MARIA SOUSA HOLANDA** (Cônjuge), C.P.F: 272.438.502-00, RG: 601378180 SSP/SP, nascida em 06/02/1963, vitalícia, cota 100%, beneficiária do instituidor **JOSÉ HOLANDA FILHO**, cargo: Assistente de Arrecadação, Classe B, Referência IV, carga horária de 40 horas semanais, cadastro: 595895, INATIVO/IPAM, falecido em 28/10/2021. Consubstanciado no art. 40, §§ 1º, 2º, 6º e 7º, da Lei Complementar nº 404/2010, combinado como art. 6º-A da Emenda Constitucional nº. 70/2012, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; artigo 54, inciso I; artigo 55, inciso I; artigo 59; artigo 62, incisos I, alínea “a” e artigo 64, inciso I. **Retroagindo à data do óbito em 28/10/2021.**

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente